

INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES
AGÊNCIA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS
EDITAL IJSN / AGERH Nº 002/2017

PROJETO DE PESQUISA

**“DIAGNÓSTICO E PROGNÓSTICO DAS CONDIÇÕES DE USO DA ÁGUA NAS BACIAS
HIDROGRÁFICAS”**

O Instituto Jones dos Santos Neves (IJSN), em parceria com a Agência Estadual de Recursos Hídricos (AGERH) e a Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo (FAPES), está realizando o *Diagnóstico e o Prognóstico das condições de uso da água nas bacias hidrográficas dos rios Itabapoana (parte capixaba), Itapemirim, Itaúnas, Novo e São Mateus (parte capixaba) como subsídio fundamental ao Enquadramento e Plano de Recursos Hídricos.*

Para a Pesquisa, o IJSN e a AGERH selecionarão 01 (um) bolsista que atuará por um período de 05 (cinco) meses.

1. CONTEXTUALIZAÇÃO DO PROJETO

O desenvolvimento social e econômico sustentável do Espírito Santo está diretamente relacionado com a disponibilidade dos recursos hídricos. Por isso, visando aumentar a segurança hídrica, o Governo do Estado incluiu entre os projetos prioritários os “*Planos de Recursos Hídricos das Bacias Hidrográficas*”.

O Plano de Recursos Hídricos e o Enquadramento dos Corpos de Água em Classes de Uso e Conservação são instrumentos de gestão, estabelecidos na Política Estadual de Recursos Hídricos (Lei 10.179/2014), que subsidiam o planejamento das bacias hidrográficas através da proposição de ações para a melhoria da qualidade e aumento da quantidade da água. O Diagnóstico e o Prognóstico constituem a fase inicial da elaboração de ambos os instrumentos.

A pesquisa está sendo realizada nas bacias hidrográficas dos rios Itabapoana (parte capixaba), Itapemirim, Itaúnas, Rio Novo e São Mateus (parte capixaba) e possui os seguintes objetivos:

- Identificar, coletar e sistematizar as informações em cada bacia hidrográfica, referentes aos recursos hídricos, em particular, de qualidade e quantidade de água;
- Realizar levantamento dos programas, ações, projetos e intervenções previstas em cada bacia hidrográfica para um período de 20 anos;
- Realizar levantamento de locais de ocorrência de eventos hidrológicos críticos em cada bacia hidrográfica;
- Caracterizar o uso e ocupação do solo em cada bacia hidrográfica;
- Realizar o diagnóstico das disponibilidades hídricas em cada bacia hidrográfica;
- Realizar o diagnóstico e o prognóstico das demandas hídricas e o balanço hídrico em cada bacia hidrográfica;
- Realizar levantamentos dos usos da água em cada bacia hidrográfica;
- Elaborar o cenário de tendências com as intervenções previstas em cada bacia hidrográfica.

Os produtos esperados da pesquisa constituem:

- Banco de dados de cada bacia hidrográfica e suas subdivisões, que poderá subsidiar futuras pesquisas acadêmicas;

- Diagnóstico e Prognóstico das condições de uso da água em cada bacia hidrográfica, os quais subsidiarão a elaboração do Enquadramento e do Plano de Recursos Hídricos nas bacias hidrográficas.

2. REQUISITOS PARA BOLSISTA (Conforme Resolução FAPES Nº 13/2009)

- a. Idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- b. Não ter vínculo empregatício;
- c. Ter perfil adequado à atividade a ser desenvolvida;
- d. Ter diploma de nível superior (conforme requisito da vaga);
- e. Possuir currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes;
- f. Se for aluno de pós-graduação, o candidato poderá utilizar a bolsa, desde que tenha anuência formal de seu orientador e do coordenador do curso;
- g. Candidato aposentado não poderá utilizar a bolsa na instituição pela qual se aposentou, exceto com autorização explícita do Conselho Científico Administrativo da FAPES;
- h. Candidato sócio proprietário de empresa só poderá utilizar a bolsa em empresa residente em incubadora;
- i. Estar adimplente junto à FAPES e às receitas municipal, estadual e federal no ato da contratação da bolsa;
- j. Não receber qualquer modalidade de bolsa de outra agência de fomento.

2.1. Candidato (a) - Bolsista Pesquisador AT/NS – Tabulação e Análise de Dados Quantitativos e Qualitativos (1 vaga)

REQUISITOS:

- a. Ensino superior completo, preferencialmente nas áreas de Economia, Administração, Engenharias, Ciência da Computação ou Estatística;
- b. Disponibilidade de 30 horas semanais;
- c. Disponibilidade para viagens pelo interior do Estado;
- d. Mínimo de um ano de experiência na área de Tabulação e Análise de Dados Quantitativos e Qualitativos.

PERFIL:

- a. Capacidade de tabulação e tratamento de dados primários e secundários coletados em pesquisa de campo para subsidiar e disponibilizar banco de dados para análise;
- b. Experiência na tabulação e tratamento de dados primários e secundários;
- c. Experiência no uso de softwares como Excel, SPSS, NVIVO, entre outros, para filtrar e organizar informações coletadas para posterior análise;
- d. Experiência na elaboração de gráficos de coluna, barra, pizza, linhas, áreas e em rede;
- e. Experiência na elaboração de gráficos estatísticos de barras agrupadas, pictograma, histograma, linha, polígono de frequência, diagrama de extremos e quartis;
- f. Experiência na categorização dos dados qualitativos e, quando possível, sua quantificação para subsidiar análises;

- g. Experiência na organização de tabelas e quadros sínteses;
- h. Capacidade para realizar breve descrição dos dados organizados e apoiar a tabulação e organização do banco de dados da pesquisa.

Valor da Bolsa - R\$ 1.200,00.

Os candidatos interessados deverão enviar Currículo atualizado (Formato PDF) até o dia 30/06/2017, **exclusivamente** para o endereço eletrônico: planosdebacia@ijsn.es.gov.br. O candidato deverá informar contato telefônico no Currículo.

3. RESULTADO

3.1. Classificação

Os candidatos serão classificados conforme a experiência declarada. O Currículo deve apresentar mês e ano de início e de fim de cada experiência profissional, incluindo atividades de iniciação científica, estágio e cursos de pós-graduação.

3.2. Entrevista

Os candidatos classificados serão convocados para entrevista. A relação dos candidatos convocados será publicada no site do IJSN e no site da AGERH no dia 03/07/2017. As entrevistas serão realizadas entre os dias 05/07/2017 e 06/07/2017.

3.3. Resultado Final

O resultado final será divulgado no site do IJSN e no site da AGERH no dia 07/07/2017.

Após a seleção pelo IJSN e AGERH o candidato deverá apresentar à FAPES todos os requisitos e documentos exigidos, que serão necessários para recebimento da bolsa. O candidato não poderá apresentar nenhum tipo de vínculo empregatício.

O Cadastro do candidato selecionado no SIGFAPES deverá ser realizado nos dias 10/07/2017 e 11/07/2017.

4. DOCUMENTOS

Os documentos abaixo relacionados deverão ser providenciados para cadastramento junto à FAPES após o processo de seleção:

- a. Comprovante de residência – em nome do bolsista, pai, mãe ou declaração do proprietário do imóvel com o comprovante;
- b. RG;
- c. CPF;
- d. Currículo Lattes;
- e. Cópia do Diploma de maior titulação;
- f. Declaração do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED ou Extrato de Vínculos INSS atestando não possuir vínculo empregatício;
- g. Formulário FAPES 3D – Declaração do bolsista;
- h. Certidões de regularidade: Regularidade fiscal junto à Fazenda Pública Municipal do domicílio; Regularidade fiscal junto à Fazenda Pública Estadual; Regularidade fiscal junto à Fazenda Pública Federal (Certidão Conjunta de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união);
- i. Certidão negativa de débito trabalhista (CNDT).